

DELIBERAÇÃO Nº 017/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 147/2013 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do Projeto “Karatê no Cense” da entidade Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES, no Banco de Projetos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de março de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Karatê no Cense”, protocolo nº 13.120.946-0, no valor de R\$ 950.499,56, do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de março de 2014.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**